

RESOLUÇÃO N.º 18/98

Aprova o Roteiro Básico para apresentação de Plano de recuperação de Áreas degradadas pela Atividade Mineral – PRAD.

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e competências legais e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 237/97 do CONAMA estabelece que o detalhamento e os critérios de exigibilidades dos Estudos Ambientais competem ao Órgão Ambiental Licenciador,

CONSIDERANDO a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Roteiro Básico para apresentação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas pela Atividade Mineral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação na ADEMA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de novembro de 1998.

José Carlos Machado  
Presidente do CECMA

**ROTEIRO BÁSICO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELA ATIVIDADE MINERAL - PRAD.**

**A - DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO**

1. Identificação da Empresa
2. Endereço da Empresa
3. CGC
4. Endereço do Empreendimento
5. Nome e endereço do proprietário do solo
6. Identificação da empresa que elaborou o plano (registro no IBAMA e no Conselho de Classe)
7. Planta de situação da área em escala de 1:100.000

**B - CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO**

1. Substância mineral explorada
2. Quantidade da reserva
3. Capacidade instalada, produção anual e vida útil
4. Área do imóvel e de pesquisa de lavra
5. Método utilizado para extração (desmonte)
6. Relação estéril/mineral
7. Caracterização do estéril/rejeito
8. Conformação topográfica atual da área
9. Planta de detalhe da área em escala mínima de 1:5.000

**B<sub>1</sub>. Histórico da Exploração**

- Situação legal (n.º e data da publicação do alvará de pesquisa, concessão de lavra ou de registro de licença; n.º do processo DNPM e alvará da Prefeitura Municipal).

**B<sub>2</sub>. Plano de lavra**

- Plano de aproveitamento econômico
- Descrição do processo da lavra, indicando, inclusive em desenho, as seqüências das operações unitárias, com respectivo cronograma das fases de exploração. Altura e extensão das bancadas (quando for o caso).
- Local e forma de disposição do minério, medidas de proteção.

**B<sub>3</sub>. Sistema de beneficiamento**

- Descrição dos processos
- Recuperação
- Caracterização mineralógica do rejeito

ROTEIRO BÁSICO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE  
ÁREAS DEGRADADAS PELA ATIVIDADE MINERAL - PRAD.

B<sub>4</sub>. Sistema de disposição de estéril/rejeito

- Local e forma de disposição do estéril/rejeito, quantificando-se e medidas de proteção.

B<sub>5</sub>. Estruturas de Apoio

C - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

C<sub>1</sub>. Diagnóstico das áreas de influência direta, considerando a (as) sub-bacia(s) hidrográfica(s) como unidade(s) operacional(is) de planejamento e/ou intervenção.

- Delimitar as bacias com respectivos divisores de água.

C<sub>2</sub>. Meio físico

I. Clima

- Caracterização e
- Classificação climática

II. Geologia

- Constituição litológica e perfil geológico
- Tipos de solos/aptidão de uso agrícola

III. Hidrogeologia

- Características básicas e padrão de fluxo de águas subterrâneas
- Perabilidade, porosidade e profundidade do nível freático
- Localização e tipos de captação utilizados na área
- Área de recarga e características hidrodinâmicas do aquífero

IV. Geomorfologia

- Características do relevo
- Identificação e caracterização das áreas instáveis, propensas aos processos dinâmicos do meio físico.

V. Recursos Hídricos

- Identificação e descrição dos corpos d'água
- Classificação quanto ao regime dos rios, ordem da rede de drenagem
- Forma da bacia

C<sub>3</sub>. Meio Biológico

- Caracterização qualitativa e quantitativa da fauna e flora
- Inter-relação fauna/flora

**C4. Meio Antrópico**

- Caracterização dos principais núcleos urbanos e rurais, forma de uso ocupação do solo.

**D - IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Descrição dos impactos ambientais nas fases de preparação, operação e desativação do empreendimento nas áreas de influência direta e indireta
- Identificação e especificação das fontes de poluição do ar, da água do solo, e de degradação da flora e da fauna.

**E - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

- Detalhamento do processo de conformação topográfica e paisagística nas áreas de influência direta, incluindo a estabilidade, o controle de erosão e da drenagem: a adequação paisagística e a revegetação considerando o uso futuro da área.
- Conformação topográfica final da lavra e sua relação com o sistema de drenagem da água superficial e subterrânea.
- Cronograma de execução dos trabalhos identificação das diversas fases e termo de responsabilidade do empreendedor quanto à execução dos trabalhos e anuência do proprietário do solo.
- Apresentação do relatório de acompanhamento da área que deverá ser ilustrado com fotos datadas.

**F - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**G - EQUIPE TÉCNICA**

Apresentação de todos os técnicos que compõem a equipe responsável pelo PRAD, indicando formação; área de atuação; número do respectivo registro profissional e assinatura de todos os integrantes da equipe e ART.